

 CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Publicação de Atos Oficiais
(Art. 108 da LOM)

Proposturas protocoladas:

Projeto de Lei nº 52/2011, de autoria do Vereador José Nazareno Gomes, que dispõe sobre o Conselho de Proteção dos Animais CMPDA no Município de Hortolândia, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 53/2011, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2298, de outubro de 2009, que dispõe sobre Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social no Município de Hortolândia;

Projeto de Lei nº 54/2011, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 920, de 05 de julho de 2001;

Projeto de Lei nº 55/2011, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de shows nacionais no Município de Hortolândia;

Projeto de Lei nº 56/2011, de autoria do Poder Executivo, que institui o Sistema Municipal de Transporte de Passageiros e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 57/2011, de autoria do Vereador Dr. George Julien Burlandy, que dispõe sobre denominação da Avenida Marginal I do Parque Terns de Santa Maria.

Resolução

REPÚBLICA DO BRASIL
REPÚBLICA DA RESOLUÇÃO N° 118, DE 23 DE MARÇO DE 2011.
Dispõe sobre a extinção de cargos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal. O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, fico saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º. Ficam extintos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Hortolândia, instituído no Anexo I da Resolução nº 70, de 16 de outubro de 2003, os seguintes cargos de provimento efetivo:

Cargo: Quantidade:

Assessor Jurídico Legislativo	1 (um)
Ajudante de Serviços	10 (dez)
Analista de Sistemas	1 (um)
Assessor Administrativo	1 (um)
Assessor de Comunicação	1 (um)
Auxiliar de Serviços Administrativos	12 (doze)
Assistente Técnico Legislativo	7 (sete)
Assistente Administrativo	5 (cinco)
Recepcionista	1 (um)
Sonoroplasta	1 (um)
Motorista	5 (cinco)
Telefonista	1 (um)
Programador	1 (um)
Zelador	4 (quatro)

Art. 2º Ficam extintos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Hortolândia, instituído no Anexo IV da Resolução nº 70, de 16 de outubro de 2003, os seguintes cargos de provimento em comissão: Cargo: Quantidade:

Assessor Parlamentar	14 (quatorze)
----------------------	---------------

Art. 3 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de março de 2011. José Nazareno Gomes – Presidente. Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 23 de março de 2011. Eliane Aparecida Garcia. Secretária da Câmara.

Portarias

Retifica a Portaria nº 33 de 03/01/11, publicada na edição de 12 de janeiro de 2011, onde se lê Natanael Vicente Mendes leia- se Natanael Marques da Cruz.

Retifica a Portaria nº 38 de 05/01/11, publicada na edição de 12 de janeiro de 2011, onde se lê Natanael Vicente Mendes leia- se Natanael Marques da Cruz.

PORTARIA N° 115, DE 01 DE ABRIL DE 2011 - Fica nomeando José Carlos Cardoso, portador do RG nº 5.625.893-8, SSP/SP, para ocupar o cargo comissionado de Assessor de Parlamentar, Ref: RC-05, regido pelo regime estatutário.

PORTARIA N° 116, DE 01 DE ABRIL DE 2011 - Fica alterado a ocupação de cargos dos seguintes servidores: Isabel Aparecida de Fátima Herdeiro de Souza, portadora do RG nº 17.501.943-5, atualmente exercendo o cargo de Assessor Parlamentar, passa a ocupar o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, Ref: RC-04, de provimento comissionado e o servidor Paulo Henrique Puntis, portador do RG nº 20.346.368, atualmente ocupando o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar passa a ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, Ref: RC-05, de provimento comissionado.

www.cmh.sp.gov.br